

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL N.º 049.2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **BR COPI COMERCIO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

**DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação de Prazo do Contrato n° 049.2022, que consoante a Cláusula Primeira, é a **aquisição de adesivos, estrutura metálica, lonas de vinil e placas de PVC para atender as necessidades desta Prefeitura.**

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início em 03 (três) de março de 2023, e o término previsto para 03 (três) de setembro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Aquisição de Material nº 049.2022, celebrado em 02 (dois) de setembro de 2022.

Silva Jardim, 01 de março de 2023.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita

**Debora Maria Guimarães Machado Ribeiro**  
SEMGAB  
Mat. 1821/0

**Alessandra Alves Pena Dames**  
Subsecretária Municipal de Comunicação - Interina  
Mat. 7854/9

**BR COPI COMERCIO SERVIÇOS E LOGISTICAS EIREI**  
CONTRATADA